



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Aprovado
10/07/2025

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Assunto: Sugestão para elaboração de Projeto de Lei que concede folga remunerada aos servidores públicos municipais no dia de seu aniversário.

Senhor Presidente,

Colegas Vereadores

A Vereadora Ozima Cury-Rad Melo, legalmente eleita e em pleno exercício de suas atribuições nesta Casa Legislativa, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade e a importância da elaboração e envio a esta Casa de um Projeto de Lei que garanta uma folga remunerada aos servidores públicos do município de Senador La Rocque – MA no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como principal objetivo valorizar e reconhecer a dedicação e o trabalho dos servidores públicos municipais, que diariamente contribuem para o desenvolvimento e o bom funcionamento da administração pública em Senador La Rocque.

Esta Vereadora que subscreve queria ter a iniciativa do projeto de lei, porém devido à competência para a iniciativa de projetos de lei que tratem sobre os servidores públicos municipais ser exclusiva do chefe do poder executivo, restou a alternativa da referida indicação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Aprovado

A concessão de uma folga remunerada no dia do aniversário do servidor representa um gesto de reconhecimento e um estímulo à sua motivação e bem-estar. Esta medida, de impacto financeiro mínimo, mas de grande valor simbólico, visa:

1. Valorização Profissional: Demonstra que a administração municipal reconhece o servidor não apenas como um funcionário, mas como um indivíduo com vida pessoal e datas importantes.
2. Melhora do Clima Organizacional: Contribui para um ambiente de trabalho mais positivo e para o fortalecimento do vínculo entre o servidor e a administração.
3. Promoção do Bem-Estar: Permite que o servidor desfrute de seu dia especial junto à sua família e amigos, ou dedique esse tempo a atividades pessoais, promovendo a qualidade de vida.
4. Aumento da Motivação: Servidores reconhecidos e valorizados tendem a ser mais engajados e produtivos em suas funções.

Muitas empresas e órgãos públicos em outras esferas já adotam essa prática, colhendo resultados positivos em termos de satisfação dos colaboradores. Implementar essa medida em Senador La Rocque seria um avanço em nossas políticas de gestão de pessoal, elevando a autoestima do funcionalismo público.

Diante do exposto, e convicta de que Vossa Excelência partilha do ideal de valorização de nossos servidores, solicito a devida atenção e providências para a elaboração e apresentação do Projeto de Lei em questão.

Nestes termos, Pede e aguarda deferimento.

Senador La Rocque – MA, 10 de julho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Ozima Cury-Rad Melo

Ozima Cury-Rad Melo

Vereadora Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA